

LEI N º 2.635, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a denominação de Rua Nicolino Teixeira Soares, a logradouro público desta cidade.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nicolino Teixeira Soares a atual Rua 11, Código de Logradouro 651-0, do prolongamento do Bairro Palmeiras, que não possui denominação oficial constituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 11 de dezembro de 1995.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá.